

12º Aniversário do Câmpus Anápolis – 28 de junho de 2022
9ª Noite de Talentos – Edição Presencial
Regulamento da 9ª Noite de Talentos – IFG Câmpus Anápolis

Art 1º. Dos objetivos

I. A Noite de Talentos do IFG Anápolis – Edição Presencial tem como objetivos:

- a) Promover a integração entre alunos(as), pais, egressos(as), servidores(as) e comunidade, através de manifestações artísticas;
- b) Divulgar linguagens artísticas como as Artes Visuais, o Audiovisual, a Dança, a Música e o Teatro;
- c) Valorizar, incentivar e prestigiar os talentos artísticos da comunidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, Câmpus Anápolis;
- d) Estimular diversos interesses e a discussão de temas relevantes por meio da arte.

Art 2º. Da Programação

I. A 9ª Noite de Talentos do IFG é aberta ao público e faz parte das comemorações do 12º Aniversário do IFG Câmpus Anápolis, com a apresentação de atrações artísticas inscritas pela comunidade e avaliadas pela Comissão Organizadora e pelo público.

Art 3º. Da Data

- I. A data de realização da XI Noite de Talentos do IFG Câmpus Anápolis será no dia 28 de junho de 2022 (terça-feira);
- II. O evento será realizado presencialmente no IFG Câmpus Anápolis;
- III. O horário de início do evento será às 19 horas e a previsão de término às 22h.

IV. Art 4º. Das Condições de Participação

I. Ser estudante de um dos cursos regulares ou dos cursos de extensão, egresso(a) ou servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus

Anápolis;

- II. Preencher o Formulário de Inscrição no GCI de forma correta, até a data limite para as inscrições;
- III. Nas apresentações, não exceder o tempo máximo estipulado de 5 minutos e se atentar às orientações deste edital, sob pena de desclassificação;
- IV. As apresentações não poderão infringir o decoro público, nem utilizar figurinos inadequados, fazer apologia a drogas, armas, violência ou similares e possuir classificação livre, sob pena de desclassificação;
- V. Pessoas não integrantes do IFG Câmpus Anápolis não poderão se inscrever, salvo se forem alunos(as) egressos(as) ou integrarem grupos em que pelo menos um membro seja do quadro de alunos ou servidores do IFG;
- VI. O IFG Câmpus Anápolis realizará uma votação entre os comissão organizadora e público onde revelará os ganhadores de cada categoria e a respectiva premiação;
- VII. Não será fornecido nenhum tipo de equipamento ou vestuários do IFG para a produção artística, sendo de responsabilidade dos participantes, que deverão considerar, também, as condições sanitárias e a segurança de todos os participantes quanto à Covid-19;

A inscrição implica no pleno conhecimento e na aceitação dos termos deste Regulamento Art 5º. Das Categorias

I. As apresentações artísticas serão divididas em sete categorias:

- a) Categoria Artes Cênicas: imitação de artista ou banda, com a devida caracterização dos integrantes e execução da dublagem de uma música, pequenas cenas interpretadas com ou sem o uso de elementos cênicos, imitação de pessoas públicas, celebridades, pessoas da comunidade do IFG, números de circo (malabares, mágica, etc), apresentação de paródia, *stand-up comedy*, performances de no máximo 5 minutos. Todos os elementos, como instrumentos, cenário, figurino, iluminação e sonoplastia são de responsabilidade dos inscritos.
- b) Categoria Artes Visuais: registro de obras de artes visuais bidimensionais (desenho, pintura, fotografia, mosaico, etc) ou obras tridimensionais (instalações, esculturas, assemblage, etc). Os autores deverão produzir o registro das obras a partir de fotos ou audiovisual. O registro final para participação no evento deve ser enviado em formato de vídeo, com a duração máxima de 5 min,

que pode incluir uma apresentação pessoal do artista e/ou do trabalho. A técnica, materiais utilizados, dimensões e ano de realização deverão ser informados no Formulário de Inscrição em “Materiais utilizados”.

c) Categoria Audiovisual: vídeos, curtas, videocliques ou animações de até 5 minutos, com os devidos créditos, enviados no formato digital wma, avi, mp4 ou link compartilhado, indicado no Formulário de Inscrição. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela qualidade do áudio, nem por arquivos corrompidos, links enviados de forma incorreta ou que não permita o acesso para avaliação.

d) Categoria Dança: apresentações de dança de, no máximo 5 minutos, podendo prever o uso de mais de uma música, previamente editadas, desde que o tempo máximo não exceda os cinco minutos, com ou sem o uso de adereços. No caso de apresentação de grupos, pelo menos um dos integrantes deve ser do Câmpus Anápolis.

e) Categoria Literatura: contação de histórias, leitura de textos produzidos pelo próprio inscrito ou de outros autores, crônicas, críticas, declamação de poesia, etc, com ou sem o uso de adereços, cuja execução em vídeo não ultrapasse 5 minutos.

f) Categoria Música: apresentações de composições ou interpretações individuais, em duplas, bandas ou corais, de uma música ou mais, desde que o tempo máximo não ultrapasse 5 minutos. No caso de duplas, grupos ou bandas, pelo menos um integrante deve ser parte da comunidade interna do Câmpus Anápolis. Todo o equipamento e sua montagem são de responsabilidade dos inscritos.

g) Categoria Caracterização: fantasias em geral, *cosplays*, *drag queens*, caracterizações temáticas, etc, com a disponibilização para apresentação do figurino, maquiagem, adereços, com ou sem que não ultrapasse 5 minutos junto ao Formulário de Inscrição.

h) Categoria Talentos Diversos: Manifestações artísticas diversas não previstas em nenhuma das categorias anteriores, utilizando o tempo máximo de cinco minutos e atendendo às especificações da Comissão Organizadora.

Art.6º. Das Inscrições

I. As inscrições deverão ser realizadas até o dia 25 de junho de 2022 (sábado) até às

23h59, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição No GCI;

I. Serão disponibilizados 36 vagas de inscrições, Caso o número de inscrições ultrapasse a quantidade disponibilizada, serão

priorizadas, dentro de cada categoria, as inscrições:

Que atendam a todos os itens deste preencham corretamente o Formulário de Inscrição e disponibilizem

o material de execução;

a. Com maior número proporcional de integrantes do IFG Câmpus Anápolis;

V. Cada estudante, egresso(a) ou servidor(a) poderá efetuar apenas 1 (uma) inscrição como responsável, podendo participar de até outras 2 (duas) propostas como integrante de grupo, sendo ou não da mesma categoria;

VI. Em caso da apresentação de grupos, como bandas, corais, trios ou duplas, o responsável pela inscrição deverá ser membro da comunidade do IFG Câmpus Anápolis e deverá relacionar os nomes de todos os demais participantes na Ficha de Inscrição;

VII. Para efetuar a inscrição, o interessado deverá enviar o Formulário de Inscrição devidamente preenchido acompanhado dos materiais da apresentação até a data limite estipulada (26 de junho de 2022, às 23h59);

VIII. É obrigatório o preenchimento de todos os dados do Formulário de Inscrição, que serão considerados para a apresentação dos inscritos;

IX. Cada responsável deverá registrar no Formulário de Inscrição as seguintes informações:

a) Nome completo do integrante do IFG Câmpus Anápolis;

b) Categoria da apresentação;

c) Nome do grupo, equipe, companhia ou banda;

d) Nome da apresentação ou obra;

e) Nome do autor original (no caso de música interpretada, o respectivo compositor; em esquetes teatrais, o autor do texto; nas dublagens, o nome do artista e da música original, etc);

f) Declaração de direitos autorais e autorização de uso da imagem e voz;

g) Tempo de duração da apresentação;

- h) Nome artístico e nome completo de todos os integrantes;
- i) Relação dos instrumentos, equipamentos e recursos que serão utilizados na apresentação;
- j) Material audiovisual relativo à sua apresentação.

Art 7º. Do Encerramento das Inscrições

- I. Serão recebidas inscrições **até às 23h59 do dia 25 de junho**;
- II. As inscrições serão encerradas automaticamente após o preenchimento de 50% a mais do número de inscrições disponibilizadas (60 inscrições), independente da data limite estipulada.

Art 8º. Do Júris

- I. A banca julgadora será composta por colaboradores do IFG Câmpus Anápolis e Grêmio Estudantil, que examinarão as apresentações e analisarão os seguintes critérios:
 - a) Originalidade: grau de originalidade da obra ou apresentação;
 - b) Técnica: Conhecimento na linguagem, expressão corporal, vocal, uso de materiais, elementos cênicos, execução;
 - c) Tempo: Organização da apresentação e edição do vídeo no tempo máximo estipulado de 5 minutos;
 - d) Expressão: Clareza na apresentação de letras de músicas, no uso de instrumentos musicais, expressão corporal, da execução coreográfica, qualidade da execução visual;
 - e) Interação: postura, presença cênica, interação com a câmera para o registro;
 - f) Registro: qualidade técnica do registro para execução.
- II. Haverá distinção de peso de nota em função da área de atuação do jurado e da categoria da apresentação realizada. Ex: Em uma apresentação musical, a nota do jurado da área de Música terá peso maior em relação aos demais jurados.

Art 9º. Das Apresentações

- I. Cada participante poderá ser responsável pela apresentação em apenas uma categoria, podendo integrar a apresentação de grupo em outra categoria;

- II. As apresentações serão transmitidas durante a homenagem de Aniversário do Câmpus Anápolis, em blocos por categoria ou intercaladas, de acordo com a sistematização da Comissão Organizadora.

Art 10º. Do Tempo de Duração das Apresentações

- I. Em todas as categorias, as apresentações não pode exceder o tempo máximo de 5 minutos;
- II. Na categoria de Artes Visuais, as apresentações das obras poderá ser feita por fotografia

Art 12º. Da Ordem das Apresentações

- I. Será decidida pela equipe diretiva;
- II. O evento terá início a partir das 19h, com a abertura das atividades da *homenagem* de aniversário do câmpus;

A divulgação da programação será feita **no dia 27 de junho**, após o encerramento das inscrições e análise da Comissão Organizadora.

Art 12º. Da Premiação

- I. Os primeiros colocados de cada categoria receberão uma premiação da 9ª Noite de Talentos IFG Câmpus Anápolis a ser estipulada pela Comissão Organizadora;
- II. A premiação será anunciada após a apresentação do resultado pelo júri e a entrega será combinada com os participantes, com as devidas medidas de segurança sanitária.

Art 13º. Autorização de Uso de Imagem

- I. Todos(as) os(as) participantes autorizam automaticamente, no ato da inscrição, de modo expresse e de pleno direito, em caráter irrevogável e irretratável, de forma gratuita e livre de qualquer ônus ou encargo, o uso de seu nome, sua imagem e sua voz, em meios digitais ou impressos, bem como em cartazes ou em qualquer tipo de mídia. A autorização descrita nesta cláusula não possui caráter de exclusividade e não significa, implica ou resulta em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento para o IFG ou para a Comissão Organizadora;
- II. Para os(as) alunos(as) menores de idade, a autorização de uso da imagem, nos termos do inciso anterior, será feita por um responsável, por meio da assinatura de declaração a ser enviada pela Comissão Organizadora.

Art 14º. Disposições Gerais

- I. Ao se inscrever para participar da Noite de Talentos, nos termos deste Regulamento, os(as) participantes automaticamente reconhecem e aceitam expressamente as normas estabelecidas pela Comissão Organizadora do evento;
- II. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão decididas por meio de análise da Comissão Organizadora;
- III. Em caso de dúvidas a respeito da Noite de Talentos, o(a) participante pode entrar em contato com a Comissão Organizadora, por meio dos telefones (62) 991937343(Isabella Couto - Grêmio Estudantil) ou (62)994985972(Ila Akashi - Grêmio Estudantil).

Anápolis, 19 de junho de 2022.